



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 301/2014

Aut 222

Em 15 de 10 de 2014

AUTOR: AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE.

Ementa

DENOMINA DE "NAPOLEÃO FERREIRA LIMA" UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 16 de 10 de 2014

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 301/2014

AUTORIA: Vereador Afonso Alexandre Régis Cavalcante

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 301/14 de autoria do Sr. Vereador **Afonso Alexandre Régis Cavalcante**, que *denomina de “Napoleão Ferreira Lima”, uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Napoleão Ferreira Lima*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 11 de novembro de 2014.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 301/2014

AUTORIA: Vereador Afonso Alexandre Régis Cavalcante (Sargento Régis)

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 301/14 de autoria do Sr. Vereador **Afonso Alexandre Régis Cavalcante (Sargento Régis)**, que *denomina de “Napoleão Ferreira de Lima” uma das novas ruas de Campina Grande, e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de *“Napoleão Ferreira Lima”* uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 24 de outubro de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relato

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

PROJETO DE LEI Nº 301 /2014.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 15/10/2014 10:30 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**EMENTA: DENOMINA DE
"NAPOLEÃO FERREIRA LIMA"
UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de **Napoleão Ferreira Lima** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de outubro de 2014.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
VEREADOR - PMN



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

JUSTIFICATIVA

Napoleão Ferreira Lima nasceu em Alagoa Nova, filho de José Ferreira Lima (falecido) e de Maria Madalena da Conceição, veio para Campina Grande aos 18 anos de idade, casado com a Sr Porcina Vidal de Negreiros Lima, pai de 12 filhos, Trabalhou como agricultor e encanador, prestou serviços a Nilton Rique.

Faleceu no dia 28 de março de 1980 aos 58 anos de idade, em consequência de Traumatismo crânio encefálicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de outubro de 2014.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
VEREADOR - PMN